



## ADOÇÃO TARDIA: O real contexto de adotantes e adotados

<sup>1</sup>AYALA, Sarita Carvalho Ayala  
CARRIJO, Aline Franciele  
CASA DEI, Gabriela Macedo  
GARCIA, Suzany Kemp  
MINARDI, Marcela Zamboni  
SILVA, Gislaine Cristina Guerra  
<sup>2</sup>FREITAS, Carlos David

**RESUMO:** A adoção é uma maneira legal e definitiva de uma pessoa assumir como filho(a) uma criança ou adolescente nascido(a) de outra pessoa. O presente artigo visa compreender aspectos relacionados a adoção tardia, especialmente com relação ao preconceito cultural e dificuldades para a concretização desta modalidade.

**Palavras – Chave:** Psicologia, Adoção, Adoção Tardia

**ABSTRACT:** Adoption is a legal and definitive way to take a person as a son a child or adolescent born from another person. This article seeks to understand issues related to late adoption, especially with regard to cultural prejudice and difficulties in achieving this modality.

**Key - Words:** Psychology, Adoption, Adoption Delayed

## INTRODUÇÃO

O interesse pelo tema adoção tardia originou-se da disciplina “Psicologia Jurídica”. Para seu desenvolvimento, foram feitas revisões bibliográficas em bases de dados reconhecidas cientificamente como Scielo, Bireme, Med Line, entre outros e no acervo da biblioteca da Associação Cultural e Educacional de Garça (ACEG).

A adoção é uma das formas de colocação da criança e do adolescente em uma família substituta. Ela é concedida como uma medida de exceção pois somente ocorre quando todas as possibilidades de retorno a família foram esgotados.

No que diz respeito a adoção tardia, tal expressão é usada para fazer referência à adoção de crianças maiores ou de adolescentes.



# PSICOLOGIA

FAIF - Garça

## Revista Eletrônica Científica

Em geral, considera-se adoção tardia aquelas que se referem à colocação em lar substituto de crianças acima de dois anos. A realidade mostra

---

<sup>1</sup>Acadêmicas do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça (FASU).

<sup>2</sup>Mestre e Docente do Curso de Psicologia da Faculdade de Ciências da Saúde de Garça (FASU)

cdavidf@terra.com.br

que existe uma maior dificuldade de inserção em família substituta deste grupo de crianças e adolescentes.

A adoção é a transferência de todos os direitos e deveres que seriam dos pais para casais, pessoas ou famílias que substituam a família de origem ou biológica, quando esta não pode, não consegue ou não quer cuidar de um filho.

No que diz respeito ao perfil dos pais adotivos, , mostra que:

“A sociedade brasileira nos revela um perfil dos pais adotivos: 91% dos que adotam são casados, encontram-se dentro de uma faixa etária nominal de 40 anos e 55 % não possuem filhos naturais; a maior parte dos casais pertence a classes sociais de melhores condições econômicas e realizam a adoção seguindo criteriosamente os trâmites legais, ou seja, por meio dos Juizados da Infância e da Juventude, enquanto que a minoria dos adotantes, portanto, os de classes menos privilegiadas, realizam as adoções dentro do modelo intitulado adoção à brasileira” (CAMARGO, PP.78.2005)

Uma pesquisa, realizada em cidades do interior paulista consideradas de porte médio (Bauru e Marília) aponta para uma sequência de dados que nos interessam. No ano de 2001, dos 133 casais e famílias cadastrados como postulantes à adoção nas duas comarcas, 118 deles colocaram como condição para a realização da adoção o fato da criança ser branca, ou seja, 82,72% do total; somente 9 casais e famílias, o que equivale a 6,72% do total, aceitaram adotar crianças pardas ou negras; 5 casais e famílias cadastradas manifestaram-se indiferentes em relação à cor e etnia das crianças (3,76% do total cadastrado); e apenas 1, entre os 133 cadastrados, manifestou explícito interesse em adotar uma criança negra (0,75% entre os cadastrados) – vale



dizer que este casal ou família candidato à adoção, conforme afirmação do pesquisador, também são negros (ALMEIDA, 2003).

As justificativas para o grande número de pretendentes à adoção de crianças recém-nascidas são as seguintes:

- Adaptação tranquila, uma convivência saudável, na perspectiva em que a criança irá crescer e se desenvolver num ambiente tranquilo, feliz e acolhedor, diminuindo assim as chances de possíveis problemas na adaptação dos envolvidos;

- Oportunidade de construção de um vínculo afetivo mais profundo, que seja capaz de apagar as marcas do abandono e da rejeição geradas pelos pais biológicos. A possibilidade de se manter em segredo a origem da criança, entendendo que, devido ao preconceito ainda existente na nossa sociedade quanto à filiação por adoção, muitos pais optam por esconder a adoção da criança que foi adotada e das pessoas que se aproximam da mesma. O acompanhamento integral de seu desenvolvimento físico, psicológico e social, tendo a oportunidade de participar de todos seus progressos, aprendizagens e a sua educação. Esta conclusão a partir da compreensão de que grande parte dos pretendentes à adoção não possui filhos biológicos, e, para tanto, estes desejam vivenciar todas as fases pelas quais uma criança passa, satisfazendo assim o desejo materno/paterno de cuidar de uma criança e de desempenhar o papel de pai/mãe no processo de educação do filho (Poretz e Luiz ,2007, apud, Camargo, 2006).

### **A ADOÇÃO TARDIA**

É considerada tardia a adoção que ocorre com crianças com idade superior a dois anos (CAMARGO, 2005).

Crianças até três anos conseguem com mais facilidade colocação nas famílias brasileiras, a partir dessa idade a adoção torna-se mais difícil, onde grande parte das crianças mais velhas é adotada por estrangeiros ou



permanecem em instituições (Ebrahim 2001, *apud*, Weber e Kossobudzky, 1996; Weber e Mafessoni, 1996).

Crianças consideradas “velhas” para adoção, afirmam Camargo (2005, pp. 77), *apud*, Vargas (1998, pp. 35).

“Foram abandonadas tardiamente pelas mães, que por circunstâncias pessoais ou socioeconômicas, não puderam continuar se encarregando delas ou foram retiradas dos pais pelo poder judiciário, que os julgou incapazes de mantê-las em seu pátrio poder, ou, ainda, foram ‘esquecidas’ pelo Estado desde muito pequenas em ‘orfanatos’ que, na realidade, abrigam uma minoria de órfãos [...]”.

As possíveis implicações que consistem na atual cultura da adoção no Brasil apresentam-se como fortes obstáculos na escolha de crianças mais velhas, uma vez que potencializam crenças e expectativas negativas ligadas à prática da adoção enquanto forma de colocação de crianças em famílias substitutas (CAMARGO, 2005).

As crianças recém-nascidas, como nos apontam os números, são mais procuradas pelas famílias postulantes à adoção.

No contexto social brasileiro existe um perfil de crianças “não adotáveis”. São as crianças negras, maiores de dois anos de idade, que possuem alguma deficiência, ou portadoras de histórico de problemas médicos-biológicos e que sofrem abandonos em série: o abandono por parte da família biológica, seja por problemas financeiros, ou falta de estrutura familiar condizente com um bom desenvolvimento da criança; o abandono do estado que tem leis que dificultam o acolhimento dessas crianças em outros lares e o abandono da sociedade que ainda não compreendeu o conceito de inclusão (CAMARGO, 2005).

Culminando essa situação há os preconceitos que os adotantes possuem em relação a adoção tardia, que são:



- “o medo da família adotante que a criança maior de dois anos que já passou por instituições e / ou famílias não se adapte a um lar definitivo;
- a dificuldade de criação de vínculos afetivos e confiança dado ao histórico da criança de abandono e rejeição;
- o mito que o desejo da criança de conhecer a família biológica seja intensificado a tal ponto que prejudique o relacionamento com a família adotiva;
- a longa fila de espera e a extensa burocracia que se apresenta para que possa se concretizar a adoção e,
- a legislação brasileira que não concede a adoção de imediato, concedendo somente a guarda provisória o que gera ansiedade por dois anos (prazo que dura a guarda provisória), tendo ainda o risco de perder a guarda da criança e tê-la devolvida a sua família biológica que tem preferência de sua guarda” (CAMARGO, 2005).

Os sentidos de filiação por adoção traz especificidades não presentes na filiação biológica, e na adoção tardia esse processo é ainda mais complexo pois a criança se posiciona no processo interativo de forma mais ativa do que um bebê faria, aceitando, negando e negociando posições que lhe são atribuídas (COSTA, 2007).

Esse processo exige paciência perseverança e sensibilidade por parte dos adotantes para responder as necessidades pouco conhecidas da criança (COSTA, 2007).

Observa-se ainda um desejo por ambas as partes (adotados e adotantes), de se esquecer da história previa da criança ( seja ela em instituições ou em outras famílias), porém esse desejo dificulta o processo de adoção e na constituição das figuras de pai e mãe, além de criar um tabu, um assunto que não pode ser comentado, o que em médio prazo, pode ser um obstáculo na manutenção dos vínculos criados (COSTA, 2007).

### **Considerações Finais**

A adoção é um tema extremamente delicado a ser tratado, pois envolve diversos melindres do indivíduo e da sociedade, como a rejeição, a



existência e a reestruturação de novos esquemas familiares , que neste caso específico se baseiam nas ausências: a ausência de um filho biológico, a ausência de uma família biológica, que trazem ainda os preconceitos sofridos por esses indivíduos, tanto os adotantes, como os adotados que não fazem parte daquilo que é considerado regular, ou socialmente aceitável.

Considerando estes aspectos há a adoção tardia que se trata de um processo muito delicado para todos os envolvidos pois reconstrói a instituição familiar diante dos olhos dos adotantes e adotados, transformando costumes enraizados e gerando novas normas de conduta para situações que não possuem precedentes.

Para o sucesso dessa forma de adoção é necessário uma política transparente e aberta entre os membros familiares, para que dessa forma os vínculos emocionais e sociais sejam constituídos e mantidos, e não gere mais conflitos e desconfortos. Uma frente unida para quebrar as ideias pré concebidas criando um ambiente familiar próspero e saudável.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, M. R. **A construção do afeto em branco e negro na adoção: limites e possibilidades de satisfação.** 2003. 210 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista. Assis. 2003.

CAMARGO, Mário Lázaro. **Adoção tardia: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas).** Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Faculdade de Ciências e Letras de Assis. Universidade Estadual Paulista. Assis, 2005.

CAMARGO, Mário Lázaro. **A adoção tardia no Brasil: desafios e perspectivas para o cuidado com crianças e adolescentes..** In: SIMPOSIO INTERNACIONAL DO ADOLESCENTE, 2., 2005, São Paulo.



# PSICOLOGIA

FAIEF - Garça

## Revista Eletrônica Científica

COSTA, Nina Rosa do Amaral; ROSSETTI-FERREIRA, Maria Clotilde. Tornar-se pai e mãe em um processo de adoção tardia. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 20, n. 3, 2007 .

EBRAHIM, Surama Gusmão. Adoção tardia: altruísmo, maturidade e estabilidade emocional. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 14, n. 1, 2001.

PURETZ, Andressa; Luiz, Danuta E.C. **Adoção tardia: desafios e perspectivas na sociedade contemporânea.** UEPG; p. 277-301, 2007.